

Atualização Regulatória de Proteção de Dados

Responsável pelo documento: Legal (CL)

Abrangência: Brasil

Versão: agosto/2021

ATUALIZAÇÃO REGULATÓRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Agosto de 2021

Entram em vigor as sanções administrativas da ANPD | 01/08/2021

Os artigos 52 a 54 da LGPD, que disciplinam as sanções administrativas passaram a vigorar em 01 de agosto de 2021. As sanções previstas em lei variam entre:

- Advertência;
- Multa de até 2% do faturamento, limitada a **R\$ 50.000.000,00** por infração;
- Multa diária, observado o limite total acima;
- Publicização da infração;
- Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; e
- Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

Para mais informações, acesse o material informativo divulgado pela ANPD sobre as sanções: [Sanções Administrativas: o que muda após 1º de agosto de 2021? — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

Presidente de República designa membros do Conselho Nacional de Proteção de Dados | 10/08/2021

A criação do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPD) estava prevista no artigo 58-A da LGPD, sendo pautada na ideia de formação de um órgão consultivo para agir como mecanismo de participação institucionalizada da sociedade, e integrando a estrutura da ANPD.

As principais atribuições do Conselho, segundo a ANPD, são: propor diretrizes estratégicas, fornecer subsídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e sugerir ações a serem realizadas pela ANPD.

Para saber mais, acesse: [Presidente da República designa membros do CNPD — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

ANPD divulga relatório semestral para acompanhamento da agência regulatória | 09/08/2021

No primeiro trimestre deste ano, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados divulgou a Agenda Regulatória para o biênio 2021-2022, com o cronograma para implementação de projetos. Nesta semana, a ANPD divulgou um relatório semestral, com os avanços em relação aos temas propostos na Agenda Regulatória.

Dentre os projetos já implementados, destacam-se: os procedimentos para reportes de incidentes, a entrada em vigor das sanções administrativas e modelo de relatório de impacto de privacidade.

Para saber mais, acesso o relatório na íntegra: [ANPD divulga relatório semestral de acompanhamento da Agenda Regulatória — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

TJSP reconhece necessidade de demonstração de dano para direito de indenização por vazamentos de dados pessoais | 02/08/2021

A 17ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, em julgamento de um Recurso de Apelação, que não basta a ocorrência de um vazamento de dados pessoais para garantia de um direito de indenização, sendo necessária a comprovação do dano causado ao titular.

Neste caso, o Apelante afirmou que o vazamento de seus dados pessoais ocorridos em razão de vulnerabilidades no sistema da Eletropaulo causou-lhe medo e insegurança, de modo que passou a receber ligações de desconhecidos. Nos termos dos julgadores, tratando-se de responsabilidade objetiva à luz da LGPD, não é necessário comprovar dolo ou culpa, mas é indispensável a comprovação de dano ao titular de dado, o que não ocorreu ao longo do processo.

CERT e ANPD publicam fascículos sobre Segurança na Internet | 21/07/2021

Os fascículos sobre Proteção de Dados e Vazamentos de Dados foram publicados com intuito de fornecer informações sobre como adotar medidas preventivas frente ao tratamento de dados pessoais, refletindo a postura orientativa da ANPD.

Para saber mais, acesse os materiais: [CERT.br em parceria com a ANPD publica dois novos Fascículos da Cartilha de Segurança para a Internet — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)

Juiz de Primeiro Grau proíbe Serasa de vender dados pessoais de titulares sem prévia autorização | 19/07/2021

Magistrado do TJDF decidiu que o Serasa Experian não poderia vender dados pessoais, mantidos em suas bases, sem prévio consentimento dos titulares.

Argumentou o Juiz que, em que pese não existirem dados sensíveis na comercialização e compartilhamento de dados, a base legal do consentimento deve prevalecer nesses casos.

Saiba Mais, acessando a notícia: [Justiça proíbe Serasa de vender informações pessoais de cadastrados \(correiobraziliense.com.br\)](https://www.correiobraziliense.com.br)
